



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES**



LEI Nº 6.786, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Dá denominação de rua Edvino Arnaldo Kiszner , a atual rua marginal (sem nome) a rua República do Rio Grande no Bairro Segabinazzi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE

**"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE, E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI,
NOS TERMOS DO ART. 81, § 7º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE ALEGRETE:**

Art. 1º Dá denominação de Rua Edvino Arnaldo Kisner, a atual rua paralela à margem esquerda no sentido norte-sul da Avenida República Riograndense, no trecho que inicia na bifurcação da Avenida República Riograndense até encontrar a Rua Valmor Elizeu Cassol.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Lauro Dornelles, Gabinete da Presidência, Alegrete, 29 de abril de 2024.

VER. MOISÉS PEREIRA FONTOURA

Presidente

Registre-se e Publique-se:

SÉRGIO PINTO PRATES

Diretor Administrativo





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES**



CERTIDÃO

Eu SÉRGIO PINTO PRATES, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Alegrete, Certifico que a partir de 29 de abril de 2024 foi publicado na home page www.alegrete.rs.leg.br a Lei nº 6.786, de 29 de abril de 2024, que "Dá denominação de rua Edvino Arnaldo Kiszner , a atual rua marginal (sem nome) a rua República do Rio Grande no Bairro Segabinazzi."

Sala da Secretaria Geral Ver^a Leny Fagundes Caldeira, Alegrete, 29 de abril de 2024.

SÉRGIO PINTO PRATES
Diretor Administrativo

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

